

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

Rua de S. Bento, 45 - sobrado

*

S. Paulo, 26 de novembro de 1915.

Gordo

Rio

Hoje o Sr. Cintra obtive e remetteu a certidão que V. pediu, relativa à causa da Condessa Aboares Centrado. As contas, de que V. queria copias, não estão ainda feitas: por isso só poderão ser mandadas na quarta ou quinta-feira.

Junto uma copia do acordam proferido no agravo da Metalurgia, para que V. o lia. Pareceu-me bom.

Apresentei hontem longa petição, em que demonstrei ser indispensavel a reconsideração do despacho do juiz, que mandara intimar os liquidatarios da M. F. da Araquara para exhibirem os R\$ 1.000.000, juntando dois documentos. Demontrei tambem que, havendo nos autos de prestação de contas, que estão no Tribunal e que devem baixar, nelles tem de ser necessariamente processada a nova prestação.

O juiz mandou juntar a petição e documentos, nada ainda decidindo. Já pedi uma certidão do acordam, de que mando copia, para a manhu-juntal-a aos autos, reforçando a prova feita.

- Nada mais occorre communicar-lhe de

collega e amf.

Ant. Mercado